

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****SÚMULA Nº 43, DE 15 DE AGOSTO DE 2018****SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DO PROADI-SUS DE 2018****1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO****Data:** 31/07/2018**Horário:** 14h00 às 18h00**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS) “Omlton Visconde”, Ministério da Saúde, Edifício Anexo, Ala B, 1º andar, sala 104 B**2. PAUTA:****2.1. Informes Gerais**

- 2.1.1. Status do PROADI-SUS;
- 2.1.2. Status do protocolo dos projetos de apoio previamente autorizados;
- 2.1.3. Status dos projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas;
- 2.1.4. Status das prestações de contas pendentes de análise técnica; e
- 2.1.5. Mudança do nome dos projetos nos Pareceres técnicos.

**2.2. Análises e Discussões**

- 2.2.1. Projetos de apoio com manifestação “Favorável” das áreas técnicas;
- 2.2.2. Projetos de apoio com manifestação “Desfavorável” das áreas técnicas; e
- 2.2.3. Projetos de apoio sem viabilidade/interesse dos hospitais de excelência.

**3. REPRESENTANTES DO COMITÊ TÉCNICO:**

Nome	Titular/Suplente	Área
Flávia Martins Farias Nunes	Titular	DESID/SE
Max Nóbrega de Menezes Costa	Suplente	DESID/SE
Sueli Moreira Rodrigues	Titular	SAS
Patrícia de Campos Couto	Titular	SCTIE
Patricia de Souza Boaventura	Suplente	SCTIE
Tiago Sales da Silva	Titular	SGEP
Mariana Nogueira de Resende Sousa	Suplente	SVS
Janini Selva Ginani	Suplente	SESAI
Angélica Villa Nova de Aveillar Du Rocher Carvalho	Titular	ANS
Ricardo de Assis Teixeira	Suplente	ANVISA
Fernando Passos Cupertino de Barros	Titular	CONASS
José Fernando Casquel Monti	Titular	CONASEMS
Luciano Hammes	Titular	Hospitais de Excelência
Bernardete Weber	Suplente	Hospitais de Excelência

**4. PARTICIPANTES:**

Nome	Área
Lenira Carvalho Almada Melo	CPCN/CGPC
Weverton Vieira da Silva Rosa	CPCN/CGPC

Vanessa Cristiane de Jesus Brito	CGPC
Danielle Paes Gouveia	CGPC
Marco Aurélio	DAB/SAS
Lenilson P. Gonçalves	SCTIE
Luciana Hentzy	SCTIE
Leticia Maria Bignotto	SCTIE
Gerson Fernando Mendes Pereira	SVS
Anete Maria Gama	ANS/Diretoria do Desenvolvimento Social
Thaís Mendonça de Souza	SGTES
Fernanda Nazário	DECIT/SCTIE
Giancarlo Gil Soares	DECIT/SCTIE
Eloiza Andrade Almeida Rodrigues	GAB/SAS
Flávia Moreno Alves de Souza	DIAHV/SVS
Gabriela Barolini T. Melo	DECIT/SCTIE
Débora Costa Roque	DECIT/SCTIE
Indyara de Araújo Moraes	DAPES/SAS
Angela Santos	DAPES/SAS
Nidia C. de Souza	Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Ana Paula Pinho	Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Guilherme Schettino	Hospital Albert Einstein
Renato Tanjoni	Hospital Albert Einstein

## 5 - DESENVOLVIMENTO:

A senhora Flávia Martins Farias Nunes, representante da Secretaria-Executiva, iniciou a reunião confirmando haver o quórum necessário para a abertura dos trabalhos do Comitê Técnico e solicitou a todos que se apresentassem. Foi apresentada a dinâmica das atividades dos projetos constantes da pauta que chegaram no prazo estabelecido na portaria e que foram encaminhados com os devidos pareceres, e dos projetos em extrapauta que chegaram depois do prazo estabelecido. Ressaltou-se que, para estes últimos, o Comitê necessitaria avaliar se haveria condições favoráveis a deliberações. Foi esclarecido aos membros da SCTIE sobre os prazos deliberados no Comitê Gestor.

### 5.1.1. Status do PROADI-SUS.

O senhor Max Nóbrega de Menezes Costa, representante suplente da Secretária-Executiva, cumprimentou a todos e apresentou, em seguida, as aprovações dos projetos, esclarecendo que, após a reunião do dia 12/07/2018, o percentual de execução chegou a 57%, e que antes representava 51% da execução total, estando na data desta ata, (31/07/2018), com um total de 86 projetos e valor total de R\$ 1.265.786.423,27 autorizados para o triênio todo.

PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO NO 4º TRIÊNIO (2018-2020)							
Hospital de Excelência	Estimativa da Isenção para o 4º Triênio	Projetos Essenciais	Valor em Execução	Novos Projetos	Valor em Execução	Total Projetos	Valor em Execução Total
HAOC	R\$ 222.000.000,00	10	R\$ 113.758.600,00	7	R\$ 58.891.765,00	17	R\$ 172.650.365,00
HCor	R\$ 150.000.000,00	11	R\$ 87.700.800,00	8	R\$ 37.495.200,00	19	R\$ 125.196.000,00
HIAE	R\$ 973.000.000,00	9	R\$ 245.926.554,68	7	R\$ 129.400.145,30	16	R\$ 375.326.699,98
HMV	R\$ 257.000.000,00	12	R\$ 115.276.925,94	5	R\$ 34.576.557,35	17	R\$ 149.853.483,29
HSL	R\$ 633.000.000,00	15	R\$ 426.009.001,00	2	R\$ 16.750.874,00	17	R\$ 442.759.875,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.235.000.000,00</b>	<b>57</b>	<b>R\$ 988.671.881,62</b>	<b>29</b>	<b>R\$ 277.114.541,65</b>	<b>86</b>	<b>R\$ 1.265.786.423,27</b>

Foi apresentada a estimativa de valor de execução anualizado de isenção, a obrigatoriedade dos 70% previsto em decreto, estando atualmente no patamar de 57% de estimativa de execução, restando ainda dois hospitais de excelência abaixo deste percentual obrigatório, o Hospital Albert Einstein, com 39%, refletindo a necessidade de aprovação ainda de R\$ 101.924.433,34 em valor de projetos, e o Hospital Moinhos de Vento, com total de 58%, com a necessidade de aprovar ainda R\$ 10.015.505,57 em projetos.

ESTIMATIVAS PARA O 4º TRIÊNIO EM RAZÃO DOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO NO 4º TRIÊNIO (2018-2020)							
Hospitais de Excelência	Estimativa da Isenção para o 4º Triênio	Estimativa da Isenção Anual	Estimativa dos 70% Anuais (Meta Mínima Anual)	Valor em Execução Total	Estimativa do Valor em Execução Anual	% da Estimativa do Valor em Execução Anualizado sobre a Estimativa da Isenção Anual	Estimativa do Valor em Execução Anualizado em relação à meta mínima de 70% Anual
HAOC	R\$ 222.000.000,00	R\$ 74.000.000,00	R\$ 51.800.000,00	R\$ 172.650.365,00	R\$ 57.550.121,67	78%	R\$ 5.750.121,67
HCor	R\$ 150.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 125.196.000,00	R\$ 41.732.000,00	83%	R\$ 6.732.000,00
HIAE	R\$ 973.000.000,00	R\$ 324.333.333,33	R\$ 227.033.333,33	R\$ 375.326.699,98	R\$ 125.108.899,99	39%	-R\$ 101.924.433,34
HMV	R\$ 257.000.000,00	R\$ 85.666.666,67	R\$ 59.966.666,67	R\$ 149.853.483,29	R\$ 49.951.161,10	58%	-R\$ 10.015.505,57
HSL	R\$ 633.000.000,00	R\$ 211.000.000,00	R\$ 147.700.000,00	R\$ 442.759.875,00	R\$ 147.586.625,00	70%	-R\$ 113.375,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.235.000.000,00</b>	<b>R\$ 745.000.000,00</b>	<b>R\$ 521.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.265.786.423,27</b>	<b>R\$ 421.928.807,76</b>	<b>57%</b>	<b>-R\$ 99.571.192,24</b>

### 5.1.2. Status do protocolo dos projetos de apoio previamente autorizados e status dos projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas.

Em seguida, foi apresentado o status de protocolo dos projetos, com a informação de faltarem 8 projetos para serem protocolados, que possuíam prazo do dia 13/07/2018 e estavam em monitoramento; e, adicionalmente, apresentou-se que ainda faltam protocolar 16 projetos, autorizados na 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, 2 projetos que foram informados com inviabilidade técnica pelos hospitais, 38 projetos que estão em análise técnica e aguardam emissão parecer. Todos estão sob acompanhamento e supervisão de seus status.

STATUS DOS PROJETOS DE APOIO									
Hospitais de Excelência	Projetos Não			Projetos					
	Protocolados	Projetos Não		Protocolados			Projetos		
	Não protocolado	Não protocolados Aprovados em 28/06/18	Não há interesse do Hospital	Em análise Técnica	Com parecer desfavorável	Com parecer Favorável	Aprovados Em Publicação	Aprovados Publicados	Não Aprovados
HAOC	0	1	0	4	1	0	0	7	2
HCor	0	1	0	8	0	3	0	8	1
HIAE	5	8	0	13	0	2	0	7	1
HMV	2	5	0	4	0	1	0	5	1
HSL	1	1	2	9	1	0	0	2	3
Subtotal	8	16	2	38	2	6	0	29	8
<b>Total</b>	<b>109</b>								

Foi informado também que faltam 21 projetos, dos 41 previamente aprovados na 5ª Reunião do Comitê Gestor, que aguardam manifestação das seguintes áreas técnicas: SGTES, um; ANS, um, tendo sido o parecer técnico enviado fora do prazo, razão pela qual foi incluso na extrapauta; Secretaria-Executiva (Fundo Nacional de Saúde), um; SAS, cinco; SCTIE, dez; e ANVISA, três. Com esse total, o Hospital Albert Einstein teria 12 novos projetos, no total de R\$ 208 milhões, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, 1 projeto, no valor de R\$ 5 milhões, o Hospital do Coração, 5 projetos, no valor total de R\$14 milhões; o Hospital Sírio-Libanês, 1 projeto, no valor de R\$ 14 milhões; e o Hospital Moinhos de Vento, 2 projetos e o total de R\$ 11 milhões.

O senhor Ricardo Teixeira, representante da ANVISA, ressaltou que a área possui somente um parecer para emitir, e não três, em razão de dois deles estarem dentro do prazo, que não é o do dia 13/07/2018. O senhor Max Nóbrega informou que poderia haver divergências nos dados apresentados e aqueles em posse das áreas, pois tudo foi realizado com 3 dias úteis de antecedência à reunião, sendo um recorte do que foi enviado ao DESID/SE, por isso, podem ocorrer diferenças. A senhora Patrícia Boaventura, representante da SCTIE, informou sobre os projetos da área e destacou faltar a justificativa para a não emissão dos pareceres; informou que, antes da última reunião, foi enviado um *e-mail* dando as devidas justificativas. Ela ressaltou ter ido ao DESID, para esclarecer sobre as datas de envio dos projetos e ter se comprometido a enviar as datas corretas e a relação de todos os projetos, pois os prazos devem ser contados da data de chegada nas coordenações responsáveis pelas análises. O senhor Max Nóbrega ressaltou que a Secretaria-Executiva considera o prazo em que o projeto chega à Secretaria finalística, concordando com a afirmação de que os prazos de diligências suspendem os prazos de análise, conforme previsão normativa.

### 5.1.3. Status da Prestação de Contas Pendentes de Análise Técnica.

Foi apresentada a situação da prestação de contas do triênio 2015-2017, por hospital e por área técnica, para emissão dos pareceres conclusivos, e foi solicitada prioridade para os projetos de 2015 e 2016, ainda sem emissão de parecer técnico. Ressaltou-se que o Secretário-Executivo já encaminhou memorando pedindo celeridade neste assunto, para que possa ser emitida a certidão de isenção dos hospitais, na medida em que isso tem potencial de postergar a renovação do CEBAS dos hospitais de excelência.

PRESTAÇÕES DE CONTAS E CERTIDÕES DE ISENÇÃO FISCAL			
Hospitais de Excelência	2015 - Sem Parecer Técnico	2016 -Sem Parecer Técnico	2017-Sem Parecer Técnico
HAOC	0	0	14
HCor	0	0	22
HIAE	2	4	14
HMV	1	5	17
HSL	1	4	29
Samaritano	3	6	10
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>106</b>

PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES POR ÁREA FINALÍSTICA			
Áreas Técnicas	2015- Sem Parecer Técnico	2016 - Sem Parecer Técnico	2017- Sem Parecer Técnico
ANS	0	0	0
ANVISA	0	1	15
FIOCRUZ	0	0	1
SAS	6	15	47
SCTIE	0	1	22
SE	0	0	4
SES/DF	0	1	0
SGEP	0	0	0
SGTES	0	0	13
SMS/RS	1	1	1
SMS/SP	0	0	0
SVS	0	0	3
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>106</b>

### 5.1.4. Mudança do nome dos projetos nos Pareceres Técnicos.

*Foi solicitado que seja feita menção expressa à alteração dos títulos dos projetos de apoio em novas versões dos projetos ou nos pareceres técnicos exarados pela áreas finalísticas, bem como que, nos formulários,*

seja feita menção à área técnica responsável pelo projeto, para que não ocorra de se enviar para áreas diferentes e/ou que não têm competência de análise e acabe retardando os tramitações processuais.

## 5.2. Análises e Discussões

### 5.2.1. Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas: "Parecer Favorável".

Previamente ao início das discussões e análise dos projetos, o representante suplente da SE/MS mencionou que encaminhou os projetos com antecedência, como acordado nas reuniões anteriores, para que pudessem deliberá-los. Foram apresentados os seis projetos listados abaixo com pareceres técnicos emitidos e chancelados pelos Secretários.

A senhora Mariana Resende, representante da SVS, sugeriu que, no projeto "A organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde", fosse incluída a integração da vigilância em saúde com a atenção básica, como um dos temas do conteúdo da capacitação, pois está sendo discutindo um documento, no âmbito do GT conjunto da Vigilância em Saúde e da Atenção à Saúde, que trata da operacionalização da integração entre essas áreas. Em resposta, o representante do DAB/SAS informou que no projeto está previsto o tema da integração no conteúdo programático. A representante da SVS também questionou, no projeto "Estudo de segurança e eficácia de intervenções intrauterinas quando comparadas com intervenções pós-parto em condições deletérias ao feto", o motivo de comparar a eficácia de intervenções intrauterinas utilizando a mini-histerotomia com a histerotomia convencional, se na descrição do projeto consta a informação que a redução da incisão para a correção da mielomeningocele fetal minimizou os riscos e complicações maternas. A representante da SCTIE explicou que são necessários mais estudos para comprovar este fato, e que inclusive este é um dos objetivos do projeto. Assim, foi sugerido que este fato fosse melhor esclarecido na descrição do projeto. Ainda, sugeriu que, no projeto "Avaliação de estratégias de enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil", fosse incluído como um dos objetivos do projeto a avaliação da oportunidade das notificações, considerando que uma das ações previstas será analisar as fichas de notificação, que fosse melhor justificado o motivo da pesquisa ser feito em Porto Alegre/RS, associado à prevalência da doença, e ainda questionou se a área técnica considerava se o detalhamento dos custos indiretos estava suficiente para que eles promovessem a análise financeira do projeto, e em caso negativo, sugeriu que fosse solicitado um detalhamento maior. A técnica da SCTIE informou que o projeto, "Promoção do autocuidado para prevenção de re-internações em insuficiência cardíaca: Ensaio clínico randomizado controlado" do Hospital HCor, possui um projeto irmão chamado "Telemonitoramento após Insuficiência Cardíaca Agudamente Descompensada: Ensaio Clínico multicêntrico e Estudo de custo-efetividade com perspectiva do Sistema Único de Saúde", do Hospital Moinhos de Vento.

*Ao fim, os membros do Comitê Técnico, por unanimidade, acolheram os pareceres técnicos e deram recomendação de aprovação aos seis projetos, dos quais cinco seguirão direto para publicação, pois já foram previamente aprovados condicionadamente pelo Comitê Gestor, em sua 5ª Reunião Ordinária. Contudo, o sexto projeto "Avaliação de estratégias de enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil" passará pela próxima reunião do Comitê Gestor do PROADI-SUS, pois não foi elencado dentre os projetos com aprovação condicionada.*

PROJETOS DE APOIO DO 4º TRIÊNIO (2018-2020)									
Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor Inicial	Valor Final	Área Responsável	Status	Encaminhamentos
1	CONASS	Hospital Albert Einstein	25000.005873/2018-77	A organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde.	R\$ 12.000.000,00	R\$ 18.195.131,61	SAS	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor;
2	Entidade de Saúde	Hospital Albert Einstein	25000.018804/2018-23	Implementação de Melhorias da Prática em Unidades de Terapia Intensiva com o uso da Telemedicina	R\$ 4.000.000,00	R\$ 13.000.000,00	SCTIE	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor;

3	Entidade de Saúde	Hospital do Coração - HCor	25000.018765/2018-64	Estudo de segurança e eficácia de intervenções intrauterinas quando comparadas com intervenções pós-parto em condições deletérias ao feto.	R\$ 8.000.000,00	R\$ 5.186.500,00	SCTIE	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor;
4	Entidade de Saúde	Hospital do Coração - HCor	25000.018881/2018-83	Promoção do autocuidado para prevenção de re-internações em insuficiência cardíaca: Ensaio clínico randomizado controlado	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.211.800,00	SCTIE	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor;
5	Entidade de Saúde	Hospital do Coração - HCor	25000.048017/2018-14	IMPACTO MR : MAPA - Identificando a Mortalidade Atribuível de Sepses em Pacientes Hospitalizados no Brasil: Um estudo da Plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle de Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR	R\$ 3.474.495,11	R\$ 2.620.000,00	SCTIE	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor; e
6	SVS	Hospital Moínhos de Vento	25000.018418/2018-31	Avaliação de estratégias de enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil	R\$ 4.500.000,00	R\$ 7.454.934,00	SVS	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, encaminhando-se o projeto ao Comitê Gestor para aprovação.

### 5.2.2 - Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas: "Parecer Desfavorável".

Em sequência, foram apresentados os projetos com pareceres desfavoráveis que chegaram dentro do prazo estipulado para inclusão na pauta de reunião. Primeiramente, o representante suplente da SE/MS ressaltou a presença do projeto, Implantação da técnica de videolaparoscopia em procedimento de Gastroplastia nos Hospitais Nacionais com Habilitação 0202 (unidade de Assistências de Alta complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave) e 0203 (Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade), na reunião anterior, ocorrida no dia 12/07/2018, conforme registrado em ata.

"(...) Nilo Brêtas informou que desconhecia o parecer do projeto nº 4, denominado "Implantação da técnica de videolaparoscopia em procedimento de Gastroplastia nos Hospitais Nacionais com Habilitação 0202 (unidade de Assistências de Alta complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave) e 0203 (Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade)". Após ser informado que se tratava de um projeto de grande importância para os gestores, solicitou levá-lo para deliberação na próxima reunião, do dia 31/07/2018. (...)"

Posteriormente, a área técnica da SAS informou que o projeto está sendo alinhado entre o Hospital e a SAS. Assim, o Comitê Técnico deliberou que o projeto seja retornado à SAS para nova apreciação pela área técnica responsável e que ele somente volte ao Comitê Técnico quando estiver realmente em conformidade.

Em seguida, o senhor Max Nóbrega informou que a área técnica da SAS emitiu um parecer desfavorável para o projeto, Linha de Cuidado do Idoso - Fortalecimento da política no tratamento e reabilitação de pacientes com insuficiência cardíaca e doença cardíaca estrutural, mas ele ressaltou que o referido projeto tinha aprovação condicionada pelo Comitê Gestor. Em tempo, a área técnica apresentou ressumidamente o projeto e justificou alguns motivos para o parecer desfavorável. Dentre os motivos, área técnica expôs que muitos dos procedimentos propostos pelo projeto ainda não foram incorporados no SUS e que inclusive a realização do implante por cateter de bioprótese valvar aórtica (TAVI) foi aprovado no Conselho Federal de Medicina em 2012, porém com parecer contrário à incorporação do TAVI pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) na 21ª reunião ordinária, em 4 de dezembro de 2013 e

publicado no Diário Oficial da União Nº 21, Portaria nº 2, de 29/01/2014. Ademais, a entrega 6 do Cronograma das Entregas/Atividades/Marcos consta como “Estudos econômicos” e a atividade 6.1 consta como “Gestão da informação com estudos de desfechos clínicos e econômicos” e essa entrega a área técnica entende que trata-se de pesquisa. Assim, a área técnica compreende que o campo de atuação do projeto tem mais características de pesquisa do que de assistência e recomenda que a proposta seja submetida à Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional (CPCN/CGPC/DESID/SE/MS) a parte relativa à pesquisa para que seja reapresentada separadamente, como projeto de pesquisa, para avaliação técnica do DECIT/SCTIE/MS. Assim, Comitê Técnico deliberou que a recomendação de não aprovação do projeto seja encaminhado ao Comitê Gestor para conhecimento.

TRIÊNIO (2018-2020)									
PROJETOS DE APOIO DO 4º									
Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor Inicial	Valor Final	Área Responsável	Status	Encaminhamentos
1	Entidade de Saúde	Hospital Alemão Oswaldo Cruz	25000.047067/2018-76	Implantação da técnica de videolaparoscopia em procedimento de Gastroplastia nos Hospitais Nacionais com Habilitação 0202 (unidade de Assitencias de Alta complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave) e 0203 (Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade)	R\$ 8.433.373,00	R\$ 8.962.974,00	SAS	Parecer Desfavorável	O Comitê Técnico deliberou que o projeto deverá retornar para análise técnica da área responsável e que ele somente volte ao Comitê Técnico quando estiver realmente em conformidade.
2	Entidade de Saúde	Hospital Sírio Libanês	25000.101438/2018-72	Linha de Cuidado do Idoso - Fortalecimento da política no tratamento e reabilitação de pacientes com insuficiência cardíaca e doença cardíaca estrutural	R\$ 40.997.591,00	R\$ 40.997.591,00	SAS	Parecer Desfavorável	Houve aprovação condicionada na 5ª Reunião do Comitê Gestor. Todavia, houve a deliberação do comitê Técnico para que seja encaminhado ao Comitê Gestor para conhecimento da recomendação de não aprovação.

### 5.2.2 - Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas: “Sem interesse dos Hospitais de Excelência”.

O representante suplente da SE/MS entrou no assunto dos projetos que receberam a inviabilidade técnica como resposta do HE. O primeiro projeto "Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Unico de Saúde (PADEpiSUS)" da área interesse da SVS, o HSL manifestou inviabilidade técnico-financeira na execução do projeto, mas aguarda-se um realinhamento técnico entre o hospital e a área técnica da SVS para o projeto poder ser executado. Na oportunidade, a senhora Mariana Resende, representante da SVS, argumentou sobre a importância desse projeto para o SUS e para o campo da epidemiologia e vigilância em saúde, sendo vital que seja reanalisado. Destacou que o referido hospital realizou projeto no triênio anterior, por meio do qual ofertou curso de especialização em vigilância em saúde, e no final deste projeto, realizou o planejamento do projeto demandado para este triênio, demonstrando a expertise do hospital. Também, informou que o hospital não procurou à área técnica para que fossem promovidos ajustes, que se colocou sempre à disposição. Sugeriu que em uma próxima oportunidade houvesse um alinhamento com a área técnica do Ministério da Saúde demandante do projeto, antes de sua recusa formal, considerando a importância de que as diferentes áreas técnicas possam pautar projetos importantes para o desenvolvimento do SUS, para além dos projetos propostos pelos Hospitais de Excelência. Desse modo, foi deliberado que o projeto deverá retornar à área técnica responsável, para uma nova avaliação.

Foi dado conhecimento a todos sobre o projeto "Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS", sobre o qual o hospital informou entender que o tema não possui sinergia com as ações do HSL, adicionalmente foi exposto que não seria recomendado o acompanhado pela SAS, devido ao seu escopo proposto. Após os debates sobre qual Secretaria finalística seria mais adequada para acompanhar o projeto, o colegiado deliberou que o projeto, então, deverá ser levado à 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, com seu detalhamento, para que o Comitê decida qual área técnica será responsável por avaliá-lo.

PROJETOS DE APOIO DO 4º TRIÊNIO (2018-2020)									
Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor Inicial	Valor Final	Área Responsável	Status	Encaminhamentos
1	SVS	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)	R\$ 16.180.000,00	R\$ 16.180.000,00	SVS	Reanálise	O Comitê Técnico deliberou por restituí-lo para nova análise na área técnica.
2	SAS	HSL	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	SAS	Reanálise	O Comitê Técnico deliberou pelo encaminhamento ao Comitê Gestor para definição da área técnica responsável para avaliação do projeto.

## 6- DELIBERAÇÃO DE PROJETOS EXTRAPAUTA:

O representante suplente da Secretaria-Executiva questionou aos membros do Comitê Técnico sobre a possibilidade de deliberação dos projetos que chegaram após o prazo estipulado para produção da pauta e consolidação dos anexos levados à reunião. Decidiu-se, por unanimidade, por deliberar, dentro do possível, os projetos extrapauta, elencados abaixo.

PROJETOS DE APOIO DO 4º TRIÊNIO (2018-2020)									
Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor Inicial	Valor Final	Área Responsável	Status	Encaminhamentos
1	CONASS	HCOR	25000.005877/2018-55	Cuidado Farmacêutico no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	R\$ 5.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	SCTIE	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor;
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047225/2018-98	Programa de Capacitação e Aprimoramento Técnico e de Gestão de Profissionais em Captação e Doação de Órgãos (PRADOS)	R\$ 17.065.375,00	R\$ 17.065.375,00	SAS	Parecer Desfavorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de não aprovação, encaminhando-se o projeto ao Comitê Gestor para apreciação;
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.028774/2018-63	Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes Transplantados no Brasil	R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.975.200,00	SAS	Parecer Desfavorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de não aprovação, encaminhando-se o projeto ao Comitê Gestor para apreciação;
4	Entidade de Saúde	HSL	25000.019006/2018-19	Protocolo para o diagnóstico precoce da surdez infantil/neonatal	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.295.238,00	SAS	Parecer Desfavorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de não aprovação, encaminhando-se o projeto ao Comitê Gestor para apreciação; e
5	Entidade de Saúde	HMV	25000.047198/2018-53	Consórcio Nacional para Mensuração de Desfechos em Saúde	R\$ 5.854.000,00	R\$ 7.075.881,00	ANS	Parecer Favorável	No Comitê Técnico foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez que houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor.

A senhora Sueli Moreira Rodrigues, representante da SAS, pediu para apresentar primeiramente os projetos de transplante intitulados: "Programa de Capacitação e Aprimoramento Técnico e de Gestão de Profissionais em Captação e Doação de Órgãos (PRADOS)" e "Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes Transplantados no Brasil", sob a responsabilidade da SAS. Foi acatado e dado prosseguimento à arguição dos respectivos projetos. A senhora Rosana Nothen, representante convidada da SAS, argumentou que os projetos não apresentam detalhamento das contas, têm problemas estruturais e concepção, além de fragilidades na metodologia, razões pelas quais não foram aprovados. O senhor Guilherme Schettino, representante do Hospital Albert Einstein, questionou sobre a demora para a emissão dos pareceres técnicos, que gera a dificuldade do hospital atingir os 70%. A senhora Rosana Nothen respondeu o senhor Guilherme Schettino, esclarecendo ter havido debates sobre o tema, informando que não houve desídia em avaliar o projeto, não tendo sido realizadas diligências pela fragilidade dos projetos. Sugeriu que ambos os projetos sejam transformados em uma proposta de acreditação em transplantes, pois o hospital tem *expertise* na área. Assim, o colegiado deliberou por recomendar ao Comitê Gestor a não aprovação dos dois projetos .

Ato posterior, foi realizada a arguição do projeto "Cuidado Farmacêutico no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica", defendido seu parecer favorável pelo técnico do DAF/SCTIE, Alexandre Alvares Martins, que argumentou sobre a importância de capacitar as equipes, de incrementar a execução do serviço farmacêutico e da dispensação de medicamentos. O projeto teve recomendação favorável e seguirá para publicação, pois estava com aprovação condicionada, recebida na 5ª Reunião do Comitê Gestor.

O próximo projeto apresentado foi o "Protocolo para o diagnóstico precoce da surdez infantil/neonatal", do DAPES/SAS, apresentado pela técnica Indyara Moraes que informou não ter havido demora na emissão do parecer e não ter sido emitida diligência. Contudo, a área técnica identificou no projeto diversos problemas estruturais e teve dúvidas nas questões da capacitação e da criação de protocolos para neonatal. Ademais, informou que já existem estes protocolos e que há erros nos valores demonstrados nas planilhas de gastos e despesas. Concluiu, informando que, embora o Hospital Sírio-Libanês tenha entrado em contato para falar sobre o projeto e tenham sido feitas várias modificações e trabalhos em conjunto, as indicações da área não foram acatadas pelo hospital. Sendo assim, foi deliberado pela recomendação de não aprovação, encaminhando-se o projeto ao Comitê Gestor, para apreciação.

O senhor Max Nóbrega informou que, às 17h20min, o quórum mínimo da reunião ainda estava mantido, e que se alguma área precisasse sair, a reunião teria que ser suspensa. O último projeto de extrapauta intitulado "Consórcio Nacional para Mensuração de Desfechos em Saúde", apresentado pelas senhoras Anete Gama e Angélica Villa Nova de Aveillar Du Rocher Carvalho, respectivamente, técnica e representante da ANS. A técnica fez a defesa do projeto e demonstrou a importância, dados validados, indicadores em desenvolvimento na ANS e outras informações em conjunto para os tipos de doenças, com estudo piloto em 10 hospitais, para que a plataforma colete esses dados e ainda possa construir uma forma de comparação de indicadores e hospitais no projeto, em parceria com o Hospital Moinhos de Vento e a área de TI da ANS. Esta plataforma do projeto deverá ter sinergia e compatibilidade com os sistemas da agência e ser incorporada. Dessa feita, foi deliberado pela recomendação de aprovação, devendo o projeto seguir para publicação, uma vez já houve aprovação condicionada pelo Comitê Gestor.

## 7- DISCUSSÕES FINAIS:

Eloiza Rodrigues, técnica da SAS, informou que os pareceres dos projetos da área foram emitidos no prazo, contudo, o Secretário da SAS não os chancelou, pois foi orientado que os projetos com aprovação com ressalvas não seriam acatados. A técnica esclareceu que não ocorreu negligência em relação aos prazos e às responsabilidades. Na oportunidade, a senhora Flávia Martins Farias Nunes, representante titular da Secretaria-Executiva, informou que a Diretora do DESID/SE levará para o Comitê Gestor proposta de modificação da portaria do PROADI-SUS, no que se refere a opção de "Aprovação com ressalvas".

## 8- ENCAMINHAMENTOS:

- O DESID/SE encaminhará para publicação os 7 projetos previamente autorizados pelo Comitê Gestor na sua 5ª Reunião Ordinária. Sendo eles: A organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde; Implementação de Melhorias da Prática em Unidades de Terapia

Intensiva com o uso da Telemedicina; Estudo de segurança e eficácia de intervenções intrauterinas quando comparadas com intervenções pós-parto em condições deletérias ao feto; Promoção do autocuidado para prevenção de re-internações em insuficiência cardíaca: Ensaio clínico randomizado controlado; IMPACTO MR : MAPA - Identificando a Mortalidade Atribuível de Sepses em Pacientes Hospitalizados no Brasil: Um estudo da Plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle de Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR; Cuidado Farmacêutico no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e Consórcio Nacional para Mensuração de Desfechos em Saúde.

- O DESID/SE enviará os projetos "Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)" e "Implantação da técnica de videolaparoscopia em procedimento de Gastroplastia nos Hospitais Nacionais com Habilitação 0202 (unidade de Assistências de Alta complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave) e 0203 (Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade)" para as áreas técnicas realizarem reanálise, haja vista o manifesto interesse em seu objeto e por sua vital importância para o SUS;
- O projeto "Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS" deverá ser levado à 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor com seu detalhamento, para que o Comitê decida qual a área técnica será responsável por avaliá-lo;
- O DESID/SE levará para conhecimento do Comitê Gestor quatro projetos com parecer desfavorável, dos quais dois, "Rede de Referenciamento para atendimento a pacientes Transplantados no Brasil" e "Linha de Cuidado do Idoso - Fortalecimento da política no tratamento e reabilitação de pacientes com insuficiência cardíaca e doença cardíaca estrutural", possuem aprovação condicionada, na 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor; e
- O DESID/SE submeterá ao Comitê Gestor proposta de modificação da portaria do PROADI-SUS, no que se refere a opção de "Aprovação com ressalvas".

Nada mais havendo a tratar, a representante titular da Secretaria-Executiva declarou encerrada a reunião e agradeceu o compromisso de todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passos Cupertino de Barros, Usuário Externo**, em 28/08/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador(a) de Projetos de Cooperação Nacional**, em 28/08/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nogueira de Resende Sousa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 28/08/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Assis Teixeira, Usuário Externo**, em 28/08/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Serpa Hammes, Usuário Externo**, em 28/08/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardete Weber, Usuário Externo**, em 28/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Campos Couto, Coordenador(a)-Geral de Fomento à**



**Pesquisa e à Avaliação de Tecnologias em Saúde, Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Martins Farias Nunes, Coordenador(a)-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica**, em 31/08/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janini Selva Ginani, Chefe da Divisão de Ações de Saúde Indígena, Substituto(a)**, em 19/09/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sales da Silva, Tecnologista**, em 28/09/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernando Casquel Monti, Usuário Externo**, em 19/10/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Villa Nova de Avellar Du Rocher Carvalho, Usuário Externo**, em 22/10/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5230651** e o código CRC **B4E7B4C6**.